



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL

Edifício Elias Ximenes do Prado – Praça da Graça, 433

Telefones (0**86) 3322-3734 / 3322-3109 – Centro

PARNAÍBA - PIAUÍ

Ata da 55ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura da Augusta Câmara Municipal de Parnaíba realizada em 30 de junho do ano de 2021. Aos trinta dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte um, na Sede da Câmara Municipal, localizada na Praça da Graça nº 433, Edifício Elias Ximenes do Prado, na cidade de Parnaíba-Piauí, realizou-se a 55ª Sessão Ordinária em Formato Home Office do corrente ano Legislativo. Presentes os Vereadores: Carlson Augusto Cornélio Pessoa (DEM) - Presidente, Francisca das Chagas Castelo Branco Neta de Sousa (DEM) – 1ª Secretária, participando da Cidade de Teresina-PI. Maria de Fátima Carmino Pereira Dourado (PT), Renato Bittencourt dos Santos (PTB), Francisco de Assis de Souza de Oliveira (PROS), David de Sousa Soares (PP), José Alves de Sousa Filho (PL), Antônio Marcos do Nascimento Oliveira (DEM), Daniel Jackson Araújo de Souza (SOLIDARIEDADE), João Batista Oliveira dos Santos (PSC), Edcarlos Gouveia da Silva (PP), Ricardo de Lima Veras (REPUBLICANOS), André Silva Neves (REPUBLICANO), Taylon Oliveira de Andrades (PROS), Ronaldo da Silva Prado (CIDADANIA), e João Batista dos Santos Filho (SOLIDARIEDADE). Ausente apenas o Vereador José Geraldo Alencar Filho (PSL) que justificou por motivo de viagem a Teresina-Piauí. Às dezoito horas e trinta minutos, após verificar a presença dos Edis, o Sr. Presidente Vereador Carlson Pessoa declarou em nome de Deus aberta a Sessão Ordinária da Câmara Municipal. Em virtude da 1ª Secretária se encontrar em Teresina, o Sr. Presidente convocou o 2º Secretário Vereador Edcarlos Gouveia para secretariar os trabalhos desta sessão. Logo após, expôs em discussão e em votação a Ata da 52ª sessão pública ordinária em formato home office do dia 23 de junho de 2021, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, a palavra foi concedida ao Vereador Edcarlos Gouveia. 2ª Secretário para proferir a leitura do Expediente, o qual constou de: Indicativo de Projeto de Lei nº 07/2021 de autoria da Vereadora Maria de Fátima Carmino Pereira Dourado (PT) que “Regulamenta a Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica”. Projeto de Decreto Legislativo Municipal nº 415/2021 de autoria do Vereador José Geraldo Alencar Filho (PSL), que Concede a Medalha do Mérito Municipal “Vereador Alcenor Candeira” ao professor especialista de história e cultura afro-brasileira Marciano Gualberto Andrade Nascimento Junior. REQUERIMENTO nº 629/2021 de autoria da Vereadora Francisca das Chagas Castelo Branco Neta de Sousa (DEM). REQUERIMENTOS nºs 631 e 632/2021 de autoria do Vereador André Silva Neves (REPUBLICANOS). REQUERIMENTOS nºs 633 e 634/2021 de autoria do Vereador José Geraldo Alencar Filho (PSL). REQUERIMENTO nº 635/2021 de autoria do Vereador Renato Bittencourt dos Santos (PTB); e REQUERIMENTOS nºs 636 e 637/2021 de autoria do Vereador José Alves de Sousa Filho (PL). Em seguida, o Sr. Presidente Carlson Pessoa passou a Ordem do Dia, submetendo em discussão e em votação o Parecer Favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº 4.704/2021 de autoria do Vereador André Silva Neves, o qual foi devidamente aprovado. Logo após, foi posto em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 4.704/2021, que “Institui no âmbito do Município de Parnaíba, política pública para garantia, criar o Programa de Suporte psiquiátrico e psicológico aos servidores públicos do município de Parnaíba atuantes no combate à COVID-19”. Com a palavra, o autor

Frederico

[Assinatura]



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL

Edifício Elias Ximenes do Prado – Praça da Graça, 433

Telefones (0**86) 3322-3734 / 3322-3109 – Centro

PARNAÍBA - PIAUÍ

justificou a matéria falando sobre os objetivos do projeto que são: orientar a categoria sobre a importância da saúde mental; oferecer tratamento para os servidores acometidos por doenças psicológicas e psiquiátricas decorrentes do combate ao covid-19, além de desenvolver o hábito do servidor para busca da saúde mental, dentre outros. Aproveitou a oportunidade, para solicitar a realização de segunda sessão visando a aprovação das matérias em definitivo, tendo em vista que hoje se encerra os trabalhos. E solicitou a presidente da Comissão de Saúde, Vereadora Neta Castelo Branco para que possa conversar com o prefeito para que sancione o mais rápido possível. Em seguida, o projeto foi colocado em 1ª votação, foi aprovado com 15 votos e contou com as falas de apoio do Presidente Vereador Carlson Pessoa e dos Vereadores Joãozinho do Trânsito, Irmão Marquinhos, Zé Filho Caxingó, Neta Castelo Branco, Fátima Carmino, Taylon Andrades, Assis Car, e Edcarlos Gouveia, os quais se solidarizaram e parabenizaram o autor pela iniciativa do projeto. Logo após, foi colocado em discussão e em votação Parecer Favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº 4.710/2021 do Vereador Irmão Marquinhos, que "Institui o Dia do casamento civil comunitário do município de Parnaíba e autoriza a celebração de convênio e parcerias para realização do casamento e dá outras providências", o qual foi aprovado. E logo após, foi posto em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 4.710/2021 do Vereador Antônio Marcos do Nascimento Oliveira, que se pronunciou procedendo a leitura da justificativa da matéria afirmando que o projeto é de cunho social e muita relevância, principalmente para os casais de baixa renda que querem legalizar as suas situações, mas não casam devido não possuírem condições financeiras. Logo após, foi posto em votação, foi aprovado com 15 votos. Em seguida, foi posto em discussão o pedido para a realização da segunda Sessão. Foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente Carlson Pessoa deu por encerrada esta primeira Sessão Ordinária em formato Home Office. E, eu Ângela Maria S. Nojosa, lavrei a presente Ata, a qual será achada conforme, aprovado pelo Parlamento e assinada pela Mesa Diretora desta Augusta Casa Legislativa. Vale constar que a íntegra desta Ata consta nos nossos arquivos e disponível nas redes sociais facebook e youtube

PRESIDENTE

SECRETÁRIA